PARECER Nº ____/2024

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao **Projeto de Decreto Legislativo 02/2024** de autoria do **Vereador Josivaldo Abrantes – PDT**, que concede **Título Honorífico de Honra ao Mérito Cultural** a entidade **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO** e dá outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

AUTOR: VEREADOR JOSIVALDO ABRANTES – PDT

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Josivaldo Abrantes – PDT o **Projeto Decreto Legislativo nº 02/2024**, que concede o **Título Honorífico de Honra ao Mérito** a entidade **Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo**, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 04 de março de 2024.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE,

EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Josivaldo Abrantes – PDT**, que concede **Título Honorífico de Honra ao Mérito** a entidade **Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo,** e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao **Projeto de Decreto Legisiativo nº 02/2024**, na sua forma originai.

FRANCISCO FREIRES
RELATOR DA C.S.E

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**.

VOTOS PELA APROVAÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP
PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB
RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA
MEMBRO

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – MDB

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - MDB

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO